



PORTARIA CRA-CE Nº 010/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Nomeia a Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará**, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

Considerando que o Regimento Interno do CRA-CE está defasado em seus objetivos o que torna premente a necessidade de atualizá-lo.

Resolve:

Art. 1º - criar a Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Ceará com a finalidade específica de analisar e propor um novo Regimento Interno.

Art. 2º - esta comissão será formada pelos administradores: Rita Maria Silveira da Silva, Josué Sucupira Barreto, Clésio Jean de Almeida Saraiva, Roberto Capelo Feijó e Francisco Rogério Cristino, sendo presidida pelo Administrador Clésio Jean de Almeida Saraiva.

Art. 3º - a comissão deverá se reunir ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias para realização dos objetivos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2015.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº 8277
Presidente